Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 1254

"AUTORIZA RECEBER POR DOAÇÃO ÁREA URBANA"

O Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Legislação vigente, devidamente autorizado a receber, por doação, imóvel urbano medindo uma área de 128,30m² (Cento e vinte e oito metros e trinta centímetros quadrados) de propriedade do Sr. Nelson Rauber, que consta na escritura do mesmo, conforme mapa anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 14 de junho de 2000.

GILBERTO LUIZ DALLEGRAVE
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças

Memorial Descritivo

01. OBJETO

Desmembramento dos lotes urbanos nºs 5 e 6 da quadra 03 do Loteamento Peritiba, situado no município de Peritiba - Santa Catarina.

02. PROPRIETÁRIO

Nelson Rauber

03. RESUMO DAS ÁREAS

área escriturada -	1.200,00 m²
área existente	1.071,70 m²
área a desmembrar -	535,85 m²
área remanescente -	535,85 m²
área cedida para ruas -	128,30 m²

04. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

ÁREA A DESMEMBRAR
área - 535,85 m²
forma - irregular
confrontações:
noroeste - 28,50 m com terras de Olavo Anibal Bier
sudeste - 28,00 m com a área remanescente
nordeste - 18,97 m com terras de Vilma Lerner
sudoeste - 18,97 m com a Rua Antonio Sehnen

ÁREA REMANESCENTE
área - 535,85 m²
forma - irregular
confrontações:
noroeste - 28,00 m com área a desmembrar
sudeste - 27,50 m com a Rua Wilibaldo Lerner
nordeste - 19,33 m com terras de Vilma Lerner
sudoeste - 19,28 m com a Rua Antonio Sehnen

Irene Maria Gielburowski Kipp
engª civil - Crea-17.690 - S.C.

01/12/99

rauber.doc.

AUTORIZADO EM 07.02.00

Prefeitura Municipal de Peritiba

Gilberto L. Allegrave
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PLANTA TOPOGRÁFICA

DE DESMEMBRAMENTO DOS LOTES URBANOS Nº 5 E 6 DA QUADRA Nº 3 DO LOTEAMENTO PERITIBA SITUADO EM PERITIBA S.C.

PROPRIETÁRIO

NELSON RAUBER

ÁREA ESCRITURADA

1.200,00 m²

RESP TÉCNICO

Irene M. Gieburowski Hepp
ENG.ª CIVIL
CREA 17.609-3 SC

ESCALA
1:300

DATA
NOV. / 99